



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE SETEMBRO DE 1983.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada no dia 10 do corrente mês,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Dr. Jardino Vicente Chaves, Juiz Eleitoral de 28ª Zona com sede em Porto Nacional, à 4ª Zona, com sede em Itapatinga.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 14 dias do mês de setembro de 1983.

FELETON TERTULIA REIS

Presidente